ATO DO PRESIDENTE Nº 16/17

Determina a abertura de Processo Administrativo para a contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de sistemas de informática na área de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal, Tesouraria, Patrimônio, Compras e Transparência para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a *contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de sistemas de informática na área de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal, Tesouraria, Patrimônio, Compras e Transparência para esta Câmara Municipal, conforme Memorando 04/17 SCI e Memorando 06/17 DIR.SEC.*.

Miracatu, 20 de fevereiro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente